



apresentar as alegações finais conforme despacho de fls 154.

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 26021 Nr: 732-24.2015.811.0082

AÇÃO: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT

PARTE(S) REQUERIDA(S): 3K EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: César Fabiano M. de Campos - OAB:13339-MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: IVO FERREIRA DA SILVA - OAB:14264, Murilo Massoli Leirião - OAB:21405

Certifico que conforme petição retro a requerente requer a intimação do patrono do requerido para que apresente Matrícula do Imóvel oferecido como penhora, com isso, impulsiono o feito via DJE.

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 38770 Nr: 659-47.2018.811.0082

AÇÃO: Ação Civil Pública->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE(S) REQUERIDA(S): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - OAB:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: PROCURADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - OAB:

Vistos.

Cuida-se de Ação Civil Pública proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, qualificado nos autos, em desfavor do ESTADO DE MATO GROSSO, decorrente do Inquérito Civil n. 73/2013 (SIMP 000667-097/2013), objetivando compelir o requerido ao cumprimento das disposições contidas no Decreto n. 6.514/2008, notadamente no que se refere à publicidade das sanções ambientais, que deve contemplar dados relativos ao imóvel rural, área ou local embargado e seu respectivo titular, o exato local da área embargada e a situação do auto de infração (se julgado ou pendente de julgamento), conforme prescreve o §1º, do art. 18, do supracitado dispositivo legal.

Em manifestação acostada à fl. 547, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL requereu a homologação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre as partes nos presentes autos.

Diante do exposto, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o TAC acostado nestes autos formulado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o ESTADO DE MATO GROSSO. Por consequência, tendo o acordo efeito de sentença entre as partes, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 316 e art. 487, inciso III, ambos do CPC/2015.

Ao final do prazo estipulado para cumprimento do TAC, dê-se vista ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL para manifestação.

P.R.I.C

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 50962 Nr: 469-50.2019.811.0082

AÇÃO: Mandado de Segurança->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GEOVANIA MARQUES FERREIRA

PARTE(S) REQUERIDA(S): SUPERINTENDENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E AUTOS DE INFRAÇÃO DA SEMA-MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: DANIEL WINTER - OAB:11470/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Certifico e dou fé que consoante o Provimento nº 52/07 e 56/07 da C.G.J, impulsiono os presentes autos por certidão, conforme segue:

(x) Intimação do Impetrante na pessoa do seu Advogado, para no prazo de 05 (cinco) dias, trazer 01(uma) cópia da inicial, bem como depositar o valor de R\$ 67,74 referente ao pagamento de diligência do Oficial de Justiça para cumprimento do mandado.

Obs. O depósito deverá ser efetuado diretamente na caixa na conta do oficial de justiça EDUARDO CESAR BARBOSA SIQUEIRA, Caixa Econômica

Federal, Agência 1695, Conta Corrente: 26943-4 OP: 001 CPF: 110.192.041-68 Fone: 9971-7413, não podendo ser efetuado através de envelope. Os oficiais de justiça que cumprem os mandados são os lotados no JUVAM/VEMA.

Nada mais.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 50963 Nr: 470-35.2019.811.0082

AÇÃO: Mandado de Segurança->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ADIR GOUBAD

PARTE(S) REQUERIDA(S): SUPERINTENDENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E AUTOS DE INFRAÇÃO DA SEMA-MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: DANIEL WINTER - OAB:11470/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Certifico e dou fé que consoante o Provimento nº 52/07 e 56/07 da C.G.J, impulsiono os presentes autos por certidão, conforme segue:

(x) Intimação do Impetrante na pessoa do seu Advogado, para no prazo de 05 (cinco) dias, depositar o valor de R\$ 67,74 referente ao pagamento de diligência do Oficial de Justiça para cumprimento do mandado.

Obs. O depósito deverá ser efetuado diretamente na caixa na conta do oficial de justiça José Reinaldo Mendes dos Santos, Conta banco do Brasil, Agência 3499-1, Conta Corrente: 7864-6 CPF: 161-746-231-49 Fone: 99286-9533, não podendo ser efetuado através de envelope. Os oficiais de justiça que cumprem os mandados são os lotados no JUVAM/VEMA.

Nada mais.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 51212 Nr: 630-60.2019.811.0082

AÇÃO: Mandado de Segurança->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

PARTE(S) REQUERIDA(S): SUBPROCURADOR GERAL FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LEONARDO SANTOS DE RESENDE - OAB:6358

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Certifico e dou fé que consoante o Provimento nº 52/07 e 56/07 da C.G.J, impulsiono os presentes autos por certidão, conforme segue:

(x) Intimação do Impetrante na pessoa do seu Advogado, para no prazo de 05 (cinco) dias, trazer 02(DUAS) cópias da inicial e depositar o valor de R\$ 67,74 referente ao pagamento de diligência do Oficial de Justiça para cumprimento do mandado.

Obs. O depósito deverá ser efetuado diretamente na caixa na conta do oficial de justiça CÍCERO C. NORONHA, Banco do Brasil, Agência 3499-1, Conta Corrente: 821.629-0, CPF: 204.878.511-53, não podendo ser efetuado através de envelope. Os oficiais de justiça que cumprem os mandados são os lotados no JUVAM/VEMA.

Nada mais.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 51265 Nr: 665-20.2019.811.0082

AÇÃO: Mandado de Segurança->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BEATRIZ MIDDING

PARTE(S) REQUERIDA(S): COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARIO MEDEIROS NETO - OAB:12073/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Certifico e dou fé que consoante o Provimento nº 52/07 e 56/07 da C.G.J, impulsiono os presentes autos por certidão, conforme segue:

(x) Intimação do Impetrante na pessoa do seu Advogado, para no prazo de 05 (cinco) dias, trazer 01(UMA) cópia da inicial e depositar o valor de R\$ 67,74 referente ao pagamento de diligência do Oficial de Justiça para